



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021, às 14h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, de forma remota, via aplicativo de vídeo conferência. Cada vereador fez a vídeo chamado da sua residência, evitando aglomerações e procurando assim atender as recomendações dos órgãos competentes da saúde, considerando a atual situação de saúde pública, ocasionada pela pandemia do COVID 19. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº022/2021- Executivo Municipal-** “Ratifica o protocolo de intenções do CODAMMA e contém outras providências”; **Projeto de Lei Nº023/2021- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a Transparência na Divulgação da Lista de Vacinados contra a COVID-19 no âmbito do Município de Senhora dos Remédios-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº 024/2021- Executivo Municipal-** “Concede anistia de multas e juros na dívida ativa do Município e contém outras providências”; **Projeto de lei Nº025/2021- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre o “programa wi-fi comunitário senhora dos remédios”, nas praças e pontos turísticos do município de senhora dos remédios - mg e dá outras providências”. Logo após o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições a serem apresentadas: **Projeto de Lei Nº026/2021- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Senhora dos Remédios para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências”; **Emenda Modificativa Nº002/2021 ao Projeto de Lei Nº023/2021-** Autoria Marcela Moreira Scaldini; **Requerimento Nº003/2021-** Autoria Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Alberto Magno e Rubens Rewerton. Após reapresentação e apresentação das proposições, o

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação. Em seguida, o Presidente explicou que o **Projeto de Lei Nº022/2021** já foi discutido e colocado em 1ª votação e que, por isso, colocaria o mesmo em 2ª votação, sem discussão. Colocado o **Projeto de Lei Nº022/2021** em 2ª votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis. Durante a votação fizeram encaminhamento dos votos os vereadores Alberto Magno, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio. Logo após foi colocada em discussão a **Emenda Modificativa Nº002/2021 ao Projeto de Lei Nº023/2021**, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Encerrada a discussão, o Presidente colocou a Emenda em votação nominal e a mesma ficou aprovada por nove votos favoráveis. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira e Marcos Roberto. Em seguida foi colocado em votação o **Projeto de Lei Nº023/2021** e o Presidente solicitou ao Vice-Presidente para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº023/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante as votações, os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento dos seus votos. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 024/2021**, fez uso da palavra o Presidente Luíz Alípio. Logo após o Presidente pediu a Líder de Governo, Marcela Moreira para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o plenário aprovou. Colocado o **Projeto Nº024/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante as votações, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Logo após foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº025/2021**, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira, Luíz Alípio, Rubens Rewerton, Marcos Roberto, Renato Jovelino, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues e Alberto Magno. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao Vice-Presidente para que pedisse ao plenário dispensa de interstício, o que foi aprovado. Colocado o **Projeto de Lei Nº025/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por seis votos favoráveis, uma abstenção do

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



vereador Adenílson Francisco e dois votos contrários dos vereadores Marcela Moreira e Marcos Roberto. Fizeram o encaminhamento dos votos os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Logo após foi colocado em discussão o **Requerimento N°003/2021**, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira, Luiz Alípio, Osmana Rodrigues, Rubens Rewerton, Renato Jovelino, Alberto Magno e Marcos Roberto. Encerrada a discussão, o **Requerimento N°003/2021** foi colocado em votação nominal e o mesmo ficou aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Adenílson Francisco e Marcela Moreira. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.